



DECRETO Nº. 56/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2022; decreta.

ART 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 474.200,00 (*quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 002 - Departamento de Planejamento.

Projeto/Atividade – 04.122.0003.2010 - Atividades do Planejamento Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01180 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01190 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01460 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 02.061.0002.2004 - Atividades da Assessoria Jurídica.



Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.
Código reduzido - 00180 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido – 00190 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02080 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.
Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02470- 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 30%.
Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão - 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 – Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido – 04020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido – 04040 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão - 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 – Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido – 05090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Órgão - 03 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 002 – Departamento de Recursos Humanos.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoa.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido – 00890 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).



Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Órgão - 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 – Departamento da Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0003.2009 – Atividades da Gestão Financeira.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido – 00950 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ART 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02000 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02510- 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 30%.

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão - 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 – Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código reduzido – 04050 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita0.

Código reduzido – 04070 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Código reduzido – 04100 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00 – Obas e Instalações.

Código reduzido – 04110 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).



Código reduzido – 04300 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Código reduzido – 04920 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido – 04120 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Código reduzido – 04310 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Código reduzido – 04930 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.
Código reduzido – 04940 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita0.

Código reduzido – 04150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Código reduzido – 04160 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido – 04170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão - 04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Unidade - 001 – Departamento de Fazenda e Tributação.
Projeto/Atividade - 05.123.0003.2008 – Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido – 01060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.



Código reduzido – 01130 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão – 02 – Executivo Municipal.

Unidade - 001 – Departamento de Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido – 00340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais).

Órgão - 03 – Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 – Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 – Gestão de Recursos Humanos e Pessoa.

Natureza da Despesa - 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Código reduzido – 00810 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00540 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais)

ART 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 29 de junho de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal